Número da parcela	Nomes e moradas dos interessados	Matriz/concelho/freguesia		Descrição predial	Confrontações da parcela	Área total
		Rústica	Urbana			
193.1C	Proprietário(s): Ana Maria Dias Lameiras Pereira, Rua de Baixo, Pestana, 6430-071 Longroiva.	1733 Meda Longroiva		N.º 770/230798	Parcela: 193.1C Norte: Manuel Joaquim Bulha Ferreira. Sul: restante prédio. Nascente: linha de água. Poente: restante prédio.	75 m²
227.2C	Proprietário(s): Maria Fernanda André Ferreira, Quinta da Veiga, 6430-071 Longroiva.	1882 Meda Longroiva		N.º 249/19890717	Parcela: 227.2C Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	1 471 m²
231.6C 231.7C 231.8C 231.9C	Proprietário(s): Maria Fernanda André Ferreira, Quinta da Veiga, 6430-071 Longroiva.	1883 Meda Longroiva		N.º 250/19890717	Parcela: 231.6C Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: Heroíno Augusto Canadinha Falhas. Parcela: 231.7C Norte: Heroíno Augusto Canadinha Falhas. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio. Parcela: 231.8C Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio. Parcela: 231.9C Norte: linha de água. Sul: restante prédio. Nascente: EN 102 Poente: Restante prédio	1 466 m²
232.2C	Proprietário(s): Heroíno Augusto Canadinha Falhas, Bairro dos Lameirinhos, 6430-105 Meda.	1604 Meda Longroiva		N.º 731/03111997	Parcela: 232.2C Norte: Maria Fernanda André Ferreira. Sul: Maria Fernanda André Ferreira. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	735 m²
241.3C	Proprietário(s): Manuel Joaquim Tairum Xavier, Rua da Calçada, Relva, 6430-075 Longroiva.	794 Meda Longroiva		N.º 548	Parcela: 241.3C Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: restante prédio. Poente: restante prédio.	492 m²

206976486

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 6854/2013

Faz-se público que, por meu despacho de 29 de abril de 2013, foi autorizada, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 73.º-A (aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto) e 78.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, a licença sem vencimento de longa duração à inspetora-adjunta Sílvia Maria Giovetty da Silva Jesus, com efeitos a partir de 1 de junho de 2013.

13 de maio de 2013. — O Inspetor-Geral, *Francisco Lopes*.

206982747

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6855/2013

O Decreto-Lei n.º 71/2012, de 21 de março, aprovou a Lei Orgânica do Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ, I. P.), definindo a sua missão e atribuições.

Considerando as unidades orgânicas nucleares previstas nos Estatutos do IPQ, I. P., aprovados pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, e para os efeitos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 22 de